



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA/INPI/PR Nº 04, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.207, de 26 de setembro de 2022, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, assim como o constante nos autos do Processo nº 52402.001051/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria INPI/PR Nº 11 de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA

Diretor de Administração, no exercício da Presidência

Portaria de Pessoal MDIC nº 1, de 17/01/2023 - DOU de 18/01/2023



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Presidente**, em 30/01/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0761697** e o código CRC **2AC3F436**.

Referência: Processo nº 52402.001051/2022-43

SEI nº 0761697

Boletim Pessoal XV
do mês de janeiro
de 2023
Expedido em
31/01/2023